

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
		06	07.01 07.01.04		8.04.0	Investimentos Construções diversas Abastecimento de água à Ponta Delgada - DRSB - S17	15 700	
		10	07 07.01 07.01.04 07.01.04	K	8.04.0	Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Afecta aos Programas POP I	11 200	
		22	07 07.01 07.01.04 07.01.04	Y	8.04.0	Sistema Adutor das Rabaças Fase I DRSB - S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Afecta aos Programas POP II	2 000	
		36	07 07.01 07.01.04 07.01.08		8.04.0	Remod. da Rede de água potável - Porto Santo - DROP - S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Maquinaria e equipamento	1 600	220
			04 04.01 04.01.03 04.01.03 08 08.02 08.02.03 08.02.03	C	8.04.0	Projectos a cargo do Instituto de Gestão da Água - S17 Transferências correntes Administrações públicas Serviços autónomos Instituto de Gestão da Água		2 780
				C	8.04.0	Transferências de capital Administrações públicas Serviços autónomos Instituto de Gestão da Água		27 500
TOTAL							31 500	31 500

Portaria n.º 267/94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 01, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.
2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 94/10/21.

Assinada a 21 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 267/94

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
01			04 04.01 04.01.03 04.01.03 08 08.02 08.02.03 08.02.03	B	8.04.0	07 SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE Serviços dependentes do Secretário Regional Transferências correntes Administrações públicas Serviços autónomos Instituto de Gestão das Águas		600
				C	8.04.0	Transferências de capital Administrações públicas Serviços autónomos Instituto de Gestão das Águas	600	
TOTAL							600	600

Portaria n.º 268 /94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 94/10/21.

Assinada a 21 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 268/94

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscricoes	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
50	26	36	04			07 SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE		
			04.01			Investimentos do Plano		
			04.01.03			Adução Distribuição e Tratamento de água		
			04.01.03	C	8.04.0	Projectos a cargo do Instituto de Gestão da Água - S17		
			08			Transferências correntes		
			08.02			Administrações públicas		
			08.02.03			Serviços autónomos		
			08.02.03	C	8.04.0	Instituto de Gestão das Águas	1 500	
						Transferências de capital		
						Administrações públicas		
						Serviços autónomos		
						Instituto de Gestão das Águas		1 500
						TOTAL	1 500	1 500

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"